

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.152/2012**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na
EEEM Guilhermina Hulda Kruger
Reinholz.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.521/2012 (Processo CEE nº. 437/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-05-2012,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso de Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Médio
Guilhermina Hulda Kruger Reinholz, situada na Rua Principal, s/nº., Distrito de Magarai,
município de Santa Leopoldina, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de
2010, visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos
concludentes do Ensino Médio, no período de 2006 até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 11 de junho de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de junho de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação